



NOTA DE EMPENHO



Estado de Goiás

Número da NE: 2026.1901.014.00080

Emissão: 03/07/2026

Unidade	1901 - GAB. DA SECRET. RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
Credor	02.056.752/0001-08 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURILANDIA
Valor	R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais).

Classificação	
Programa de	04.122.0300.3377 - PROJETOS E ATIVIDADES DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES ESTADUAIS IMPOSITIVAS
Fonte	15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS
Projeto/Entrega/IP	Não se Aplica
Plano Interno (PI)	Gestão e manutenção
Emenda	108/2026
Nº do Contrato/Ano	Não se aplica
Nº do Convênio	Não se aplica

Detalhamento do Empenho			
Tipo de NE	Ordinário	Processo	202600005010326
Formalidade	Outras	Mod.	Nao Aplicavel

Crédito disponível	Valor da NE	Saldo após NE
R\$ 15.790.076,00	R\$ 110.000,00	R\$ 15.680.076,00

Natureza de despesa		
Código	Descrição	Valor
4.4.40.42.04	Auxílio para a Área Municipal	R\$ 110.000,00
Total		R\$ 110.000,00

Descrição do empenho	
Emenda Parlamentar Impositiva número 108 Município MAURILANDIA Deputado LUCAS DO VALE Beneficiário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO LUIS DE MONTES BELOS Objeto da Emenda -Contratação de uma atração musical para realização do Arraiá de Maurilândia/GO, a ser realizado nos dias 04 de julho de 2026. Modalidade de Aplicação: CONVÊNIO	

ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR
SECRETÁRIO

ALEXANDRE RASMUSSEM ALVES
Chefe de Gabinete